



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PALMEIRA DAS MISSÕES EM 16.07.2014

Aos 16 dias do mês de julho de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003370-63.2014.5.04.0000 (PA). A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Diretor de Secretaria Cleber Eduardo Padilha Vilande e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. A Juíza Titular, na data atuando no Posto Avançado de Panambi, não se fez presente. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 28.04.1993

Data da última correição realizada: 17.10.2013

Jurisdição: Barra Funda, Boa Vista das Missões, Cerro Grande, Condor, Constantina, Engenho Velho, Lajeado do Bugre, Liberato Salzano, Nova Boa Vista, Novo Barreiro, Novo Xingu, Palmeira das Missões, Panambi, Pejuçara, Ronda Alta, Rondinha, Sagrada Família, Saldanha Marinho, Santa Bárbara do Sul, Sarandi, São José das Missões, São Pedro das Missões.

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 16.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões pertence à 67ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com as Varas do Trabalho de Frederico Westphalen e Três Passos, e com o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi. Essa circunscrição compreende 2 vagas de zoneamento.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Adriana Moura Fontoura	Juíza Titular	De 04.04.2014 a 15.09.2014
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014
Bárbara Fagundes	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.07.2014)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Eduardo Duarte Elyseu	12.11.2012 a 26.01.2014	Juiz Titular	472 dias
		06.02.2014 a 09.03.2014	Unidade Judiciária Vaga	
2	Ivanildo Vian	07.01.2013 a 05.02.2013	Férias do Juiz Titular	30 dias
3	Giani Gabriel Cardozo	01.07.2013 a 14.07.2013	Afastamento do Juiz Titular para proferir sentenças de seu resíduo	74 dias
		15.07.2013 a 13.08.2013	Férias do Juiz Titular	
		07.01.2014 a 26.01.2014		
		27.01.2014 a 05.02.2014	Unidade Judiciária Vaga	
4	Bárbara Fagundes	10.03.2014 a 03.04.2014	Unidade Judiciária Vaga	56 dias
		04.04.2014 a 27.04.2014	Designação da Juíza Titular para atuar na 17ª VT de Porto Alegre	
		16.06.2014 a 22.06.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	
5	Adriana Ledur	11.06.2014 a 15.06.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	12 dias
		30.06.2014 a 06.07.2014		
6	Nelsilene Leão de Carvalho Dupin	23.06.2014 a 29.06.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	7 dias
7	Mateus Crocoli Lionzo	07.07.2014 a 11.07.2014	Regime de Juiz Auxiliar exclusivo do Posto Avançado de Panambi	5 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.07.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares durante o período correcionado



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Conforme informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 03.07.2014, não há registro de afastamentos da Juíza Titular da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões no período correccionado.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cleber Eduardo Padilha Vilande	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	06.09.1994
2	Iriane Ossanes Rodrigues	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	05.05.2014
*	Adriana Jardim Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08.05.2014
*	Henrique Tolotti Ennes	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	10.03.2014
3	Sirlei Terezinha Kristoschek	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	03.11.1994
4	Janice Dal Santo Da Ros	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	29.05.2007
5	Geison Luiz Menegaz	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.10.2010
6	Jefferson Doly Westphalen Michel	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	02.06.1997
7	Daniel De Souza Salim	Analista Judiciário - Área Judiciária		16.06.2014
8	Fabio Ariotti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	02.04.2012
*	Divina Aparecida Caumo Serro	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador	-	14.10.2002



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		Federal		
*	Roni Gilberto Freitas Silveira	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	08.10.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.07.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
911 processos	751 a 1.000	8 servidores	9 a 10 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões está aquém da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Cleber Eduardo Padilha Vilande	Curso ou Evento	26 dias	30 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1 dia	
Iriane Ossanes Rodrigues	Licença Gestante	39 dias	39 dias
Adriana Jardim Correa	Licença Gestante	180 dias	180 dias
Henrique Tolotti Ennes	Curso ou Evento	2 dias	12 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
Sirlei Terezinha	Curso ou Evento	12 dias	16 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Kristoschek	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4 dias	
Geison Luiz Menegaz	Curso ou Evento	3 dias	13 dias
	Doação de Sangue	1 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9 dias	
Jefferson Doly Westphalen Michel	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Fabio Ariotti	Curso ou Evento	1 dia	1 dia
Divina Aparecida Caumo Serro	Curso ou Evento	2 dias	2 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.07.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1 Maria Fernanda Alvares Kopper	17.01.2013	21.01.2013	5 dias	Lotação no Gab. Desa. Maria Inês – Assistente de Gabinete (FC05)
2 Rosicler Adriana Lourenço De Almeida	12.09.2013	27.02.2014	5 meses e 15 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo
3 Deborah Rodrigues Coelho*	03.12.2012	05.03.2014	3 meses e 2 dias	Lotação na Vara do Trabalho de São Gabriel – Assistente de Juiz Titular (FC05)
4 Eduardo Ritzel Marcolin	11.07.2013	09.03.2014	7 meses e 28 dias	Lotação na 2ª Vara do Trabalho de Gravataí – Assistente de Juiz Substituto (FC05)
5 Silvia Ines Miron Jappe	22.01.2013	30.03.2014	1 ano, 2 meses e 8 dias	Vacância

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Analice da Silva	Superior em Direito	07.10.2013 a 06.10.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.07.2014)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Adriana Moura Fontoura (Juíza Titular)	0 horas	12 horas	118,5 horas	130,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.07.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Cleber Eduardo Padilha Vilande*	175 horas	20 horas	20 horas	215 horas
Iriane Ossanes Rodrigues	0 horas	8 horas	0 horas	8 horas
Adriana Jardim Correa	0 horas	8 horas	0 horas	8 horas
Henrique Tolotti Ennes	0 horas	0 horas	25 horas	25 horas
Sirlei Terezinha Kristoschek	72 horas	60 horas	42 horas	174 horas
Janice Dal Santo Da Ros	0 horas	0 horas	15 horas	15 horas
Geison Luiz Menegaz	0 horas	20 horas	41 horas	61 horas
Jefferson Doly Westphalen Michel	30 horas	0 horas	5 horas	35 horas
Daniel De Souza Salim	0 horas	0 horas	0 horas	0 horas
Fabio Ariotti	0 horas	26 horas	60 horas	86 horas
Divina Aparecida Caumo Serro	30 horas	66 horas	93 horas	189 horas
Roni Gilberto Freitas Silveira	30 horas	0 horas	20 horas	50 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.07.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.



3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	682	609	-10,70%	647	6,24%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	52	44	-15,38%	34	-22,73%
Pendentes de finalização na fase de execução***	700	855	22,14%	783	-8,42%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	46	24	-47,83%	26	8,33%
Total	1.480	1.532	3,51%	1.490	-2,74%

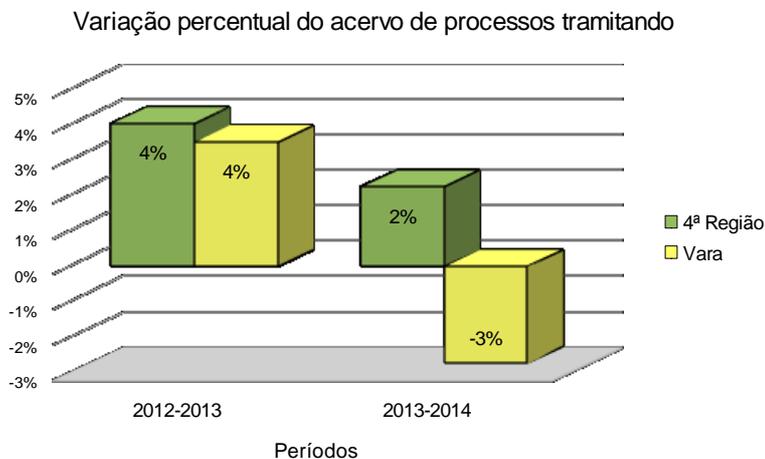
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve aumento de 3,51% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a única fase que contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 155 processos). O aumento do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013 está bem próximo do resultado apresentado pela 4ª região no período, quando registrado um aumento de 4,03% dos processos em tramitação.





3.2 FASE DE CONHECIMENTO

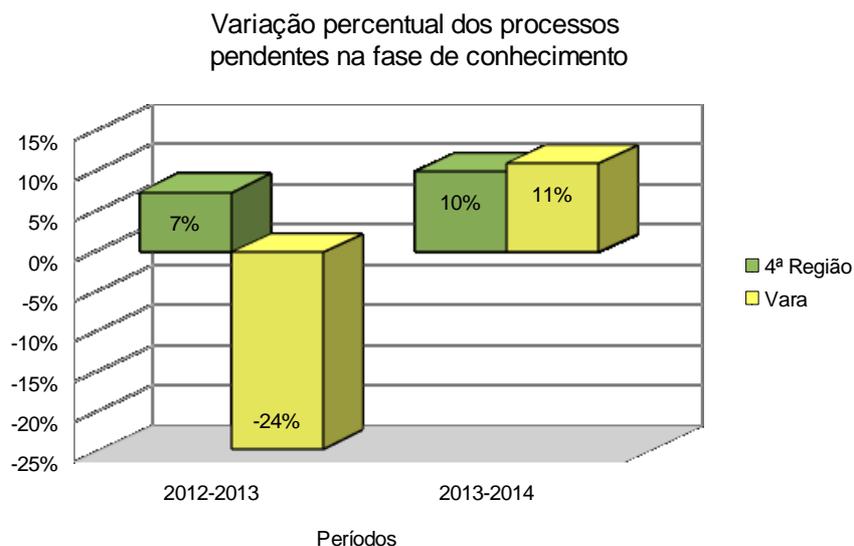
3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	333	242	-27,33%	263	8,68%
Casos novos	618	662	7,12%	250	-62,24%
Sentença Anulada/Reformada	4	8	100,00%	2	-75,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	613	655	6,85%	220	-66,41%
Processos pendentes de solução	348	263	-24,43%	292	11,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se diminuição de 24,43% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Dentre os fatores que contribuíram para isso, registra-se a diminuição em 27,33% do número de processos pendentes de solução do ano anterior. Dessa forma, a Unidade Judiciária apresentou melhor desempenho do que o registrado na 4ª Região, conforme apontado no gráfico a seguir.





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando encerramento da instrução processual. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	82	42	-48,56%	69	64,29%
Aguardando encerramento da instrução	205	175	-14,56%	178	1,71%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	28	31	11,71%	21	-32,26%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	33	15	-55,14%	24	60,00%
TOTAL	348	263	-24,35%	292	11,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	35,81%	28,18%	-21,31%	57,28%	103,27%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 28,18% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 21,31 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª região em 2013, o índice da Unidade foi menor em 12,87 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

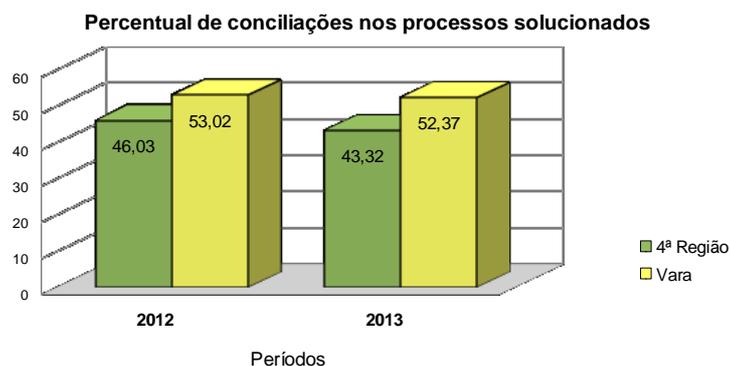
Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	325	53,02	343	52,37	112	50,91
	Julgado procedente	5	0,82	15	2,29	4	1,82
	Julgado procedente em parte	177	28,87	107	16,34	43	19,55
	Julgado improcedente	57	9,3	86	13,13	45	20,45
	Extinto	3	0,49	6	0,92	2	0,91
	Outras decisões	0	0	1	0,15	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	13	2,12	32	4,89	5	2,27
	Arquivamento (art. 844 CLT)	14	2,28	18	2,75	5	2,27
	Desistência	7	1,14	7	1,07	1	0,45
	Outras decisões	12	1,96	40	6,11	3	1,36
TOTAL		613	100	655	100	220	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Verificou-se aumento de 42 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 6,85%. Esse índice é inferior ao aumento da média em toda a 4ª Região que, em 2013, alcançou 14,94%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se, em contrapartida, diminuição no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012 foram proferidas 242 decisões com resolução de mérito. Em 2013, esse número alcançou 215 decisões, representando uma diminuição de 11,16%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito é inferior ao do TRT4, onde se registrou aumento de decisões com resolução de mérito em 17,29%.

Finalmente, destaca-se a manutenção do alto percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número total de conciliações alcançou 343, correspondendo a 52,37%, índice superior ao verificado na 4ª região, que foi de 43,32%.





3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	169	48	-71,60%	40	-16,67%
Iniciadas	265	141	-46,79%	30	-78,72%
Encerradas	342	141	-58,77%	38	-73,05%
Pendentes	25	40	60,00%	33	-17,50%
Em Arquivo Provisório	11	4	-63,64%	6	50,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O número de processos pendentes na fase de liquidação aumentou de 25 em 2012 para 40 em 2013, representando um acréscimo de 60%. De qualquer forma, o número apresentado no ano de 2013 segue baixo, o que se mostra como um ponto positivo para a Unidade.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	21,20%	25,40%	19,81%	45,71%	80,00%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 25,40% no ano de 2013, constatando-se um aumento de 19,81 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Mesmo diante da majoração, na comparação com a média da 4ª região em 2013, o índice da Unidade foi melhor em 16,73 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

	2012	2013	Variação %	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014
--	------	------	---------------	--------------------	------------------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012-2013			(até maio)	
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		625	520	-16,80%	733	40,96%
Entradas	Iniciadas	377	725	92,31%	82	-88,69%
Saídas	Encerradas	369	484	31,17%	152	-68,60%
	Arquivadas Provisoriamente	40	61	52,50%	74	21,31%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	9	9	0,00%	6	-33,33%
	Demais	511	724	41,68%	601	-16,99%
Saldo no arquivo Provisório		729	308	-57,75%	345	12,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 31,17% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. Esse índice é expressivo, haja vista que, em toda a 4ª região, o aumento foi de 6,90% no mesmo período. No entanto, houve um aumento considerável de 92,31% do estoque de execuções iniciadas em 2013, na comparação com o ano anterior, o que contribuiu para que a Unidade Judiciária aumentasse o seu estoque de execuções pendentes em 41,68%, o que difere do alcançado na 4ª região, quando houve queda de 4,31%.

De qualquer forma, o ano de 2014 aponta tendência de diminuição do número de execuções iniciadas e aumento de execuções encerradas, o que poderá resultar em diminuição das execuções pendentes de julgamento ao final do corrente ano.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	63,17%	61,12%	-3,24%	81,35%	33,09%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 61,12% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 3,24 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª região



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

em 2013, o índice da Unidade foi menor em 8,47 pontos percentuais, o que é elogiável.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Palmeira das Missões	82,46%	64,91%	-21,29%	86,46%	33,21%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 64,91% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 21,29 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Além disso, na comparação com o índice da 4ª região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 16,10% menor, o que demonstra melhor efetividade na execução do que aquela verificada na média regional, o que é igualmente elogiável.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	396	372	-6,06%	98	-73,66%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	268	204	-23,88%	117	-42,65%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	852	854	0,23%	811	-5,04%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 37 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0101100-18.2005.5.04.05 41	Em 30.04.2013 foi registrada a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 16.01.2012 os executados “Luci de Fátima Marini Tartaro” e “Renato Antônio Tartaro” foram inscritos no BNDT com a situação “com garantia total do juízo” .
0103800-93.2007.5.04.05 41	Em 28.02.2014 foi registrada a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 16.09.2011 a executada “Leonardo de Mora & Cia. Ltda”. foi inscrita no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .
0105000-09.2005.5.04.05 41	Em 09.12.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 19.12.2013, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 15.09.2011 a executada “Teresinha Acatrolli” foi inscrita no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .
0107100-34.2005.5.04.05 41	Em 30.08.2013 foi registrada a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 16.09.2011 a executada “Leonardo de Mora & Cia. Ltda”. foi inscrita no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .
0011900-68.2003.5.04.05 41	Em 07.05.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 30.05.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 10.12.2013 a executada “Edenir De Souza” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo”. Em 07.05.2014 a executada “Edenir De Souza – Me” foi incluído no BNDT.
0122800-79.2007.5.04.05 41	Em 29.01.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 31.01.2014, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2013 a executada “F G De Souza & Cia Ltda (Motel Da Lagoa)” foi incluída no BNDT. Em 03.06.2013, os executados “Fernando Gomes De Souza” e “Mavi Elaine Botura De Moura” foram incluídos no BNDT com a situação “sem garantia total do juízo” .



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0013100-76.2004.5.04.0541	Em 21.03.2012 foi registrada a extinção da execução. Em 28.09.2012, o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09.08.2012 o autor “Hélio Marques dos Reis” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 22.08.2012 os executados “Festa Diagrama Equipamentos Industriais Ltda”, “João Carlos Festa” e “Valdete Beal Festa” foram incluídos no BNDT.
0013100-81.2001.5.04.0541	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0013200-36.2001.5.04.0541	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0013300-88.2001.5.04.0541	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0013400-43.2001.5.04.0541	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0013500-95.2001.5.04.0541	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0013600-50.2001.5.04.0541	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0013700-05.2001.5.04.0541	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000145-66.2011.5.04.0541	Em 30.08.2013 foi registrada a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 29.04.2013, a executada “Agrofel Agro Comercial Ltda” foi incluída no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0016100-55.2002.5.04.05 41	Em 11.02.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 28.02.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09.12.2013 os executados “Augusto Luiz Pemp” e “Lander Machado Junior” com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0017400-86.2001.5.04.05 41	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0017600-93.2001.5.04.05 41	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000177-08.2010.5.04.05 41	Em 24.02.2014 foi registrada a extinção da execução. Em 31.03.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.04.2013 os executados “Laone Schimidt Cabral” e “Pedro Costa Cabral” com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000200-37.1999.5.04.05 41	Em 30.04.2014 foi registrada a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 16.09.2011 a executada “Módulo Engenharia Indústria Comércio Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0021900-25.2006.5.04.05 41	Em 30.04.2014 foi registrada a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 15.09.2011 os executados “Lindomar Antonio Viegas Martins” e “Lindomar Martins” foram incluídos no BNDT, o primeiro com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0028800-97.2001.5.04.05 41	Em 16.09.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 a executada “Calçados Daky Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0029500-97.2006.5.04.05 41	Em 30.04.2014 foi registrada a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 19.09.2011 a executada “Nassif Imobiliária Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0030700-76.2005.5.04.05 41	Em 30.04.2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 19.09.2011 a executada “Nassif Imobiliária Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”. Em 16.09.2011 a executada Imobiliária Nassif Ltda. foi incluída no BNDT.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000004-81.2010.5.04.05 41	Em 05.12.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 31.01.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 a executada “Maria Alessandra Indústria De Calçados Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0004200-41.2003.5.04.05 41	Em 28.02.2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 19.09.2011 o executado Marcos Chiament foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0042400-49.2005.5.04.05 41	Em 09.05.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 31.07.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 19.09.2011 os executados “Cooperativa Gaúcha De Serviços Gerais Ltda” e “Estado Do Rio Grande Do Sul” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0044100-55.2008.5.04.05 41	Em 08.10.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.10.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 17.09.2013 o autor “Espólio De Luiz Carlos Da Silva” foi incluído no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”.
0000474-44.2012.5.04.05 41	Em 30.05.2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 16.10.2013 o autor “Gerdir Da Silva Ávila” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0053400-12.2006.5.04.05 41	Em 30.04.2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 19.09.2011 a executada “Nassif Imobiliária Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000552-38.2012.5.04.05 41	Em 09.08.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.08.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 09.08.2013 a executada “Luza E Luza Laticínios Ltda Me” foi incluída no BNDT. Em 04.04.2013, o executado “Rodrigo Carlos Pietrobelli” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000556-75.2012.5.04.05 41	Em 28.10.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 19.12.2013 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 04.04.2013, o executado “Rodrigo Carlos Pietrobelli” foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0000621-07.2011.5.04.05 41	Em 26.06.2013 foi registrada a extinção da execução. Em 30.01.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 06.09.2012 a executada “Dbf - Indústria De Artigos Esportivos Ltda.” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000753-64.2011.5.04.05 41	Em 26.03.2013 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 11.12.2012 a executada “Paulo César De Oliveira Bueno E Cia Ltda” foi incluída no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”
0086800-51.2005.5.04.05 41	Em 09.07.2014 foi preferido despacho declarando extinta a execução.	Em 17.09.2013, as executadas “Abb - Asea Brown Boveri-Carabi” E “Inepar S/A - Indústria E Construções” foram incluídos no BNDT com a situação “ com garantia total do juízo ”. Em 06.03.2014, a executada “Cien - Companhia Interconexão Energética” foi incluída na BNDT.
0088800-44.1993.5.04.05 41	Em 31.03.2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 21.03.2013, os executados “Doroteo Oliveira De Abreu Filho” e “João Antonio Fagundes De Abreu” foram incluídos no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”.
0009600-07.2001.5.04.05 41	Em 31.03.2014 foram registradas a extinção da execução e o arquivamento definitivo dos autos.	Em 16.09.2011 o executado SILAS FRANCO DE OLIVEIRA foi incluído no BNDT com a situação “ sem garantia total do juízo ”

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 11.07.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até xxx)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	44	39	9	60	59	3	17	13	4
Antecipações de tutela	1	2	0	18	20	1	15	10	3
Impugnações à sentença de liquidação	13	7	13	19	17	11	9	5	4
Embargos à execução	46	47	21	41	39	24	20	11	10
Embargos à arrematação	0	1	0	1	1	0	0	0	0
Embargos à	0	0	0	0	0	0	0	0	0



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

adjudicação									
Exceções de pré-executividade	0	0	0	1	0	0	1	1	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

Analisando os dados do quadro acima, constata-se que houve aumento do número de incidentes processuais recebidos no ano de 2013, na comparação com o ano anterior, principalmente de embargos de declaração e antecipações de tutela. De qualquer forma, o número de incidentes julgados também aumentou, o que contribuiu para que o estoque de incidentes pendentes inclusive diminuísse em relação ao ano anterior.

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2013, constatou-se que um permaneceu como pendente de solução em decorrência de erros nos lançamentos do inFOR, conforme apontamentos no quadro abaixo:

Processo	Situação
0023100-09.2002.5.04.0541	No dia 25.09.2013, foram feitas 3 conclusões para decisão dos embargos à execução opostos pela reclamada e às impugnações interpostos pelo reclamante e pela União. No dia 11.12.2013, foi feita uma nova conclusão para despacho de embargos à execução. Em 12.12.2013, foram registradas 3 decisões em incidente processual. Como foram feitas 4 conclusões, com registro de apenas 3 decisões, permanece a pendência de uma peça de embargos à execução para julgamento.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.07.2014)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	63,67%	79,79%	25,32%	49,02%	-38,56%
Fase de execução	78,72%	156,41%	98,68%	181,82%	16,24%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

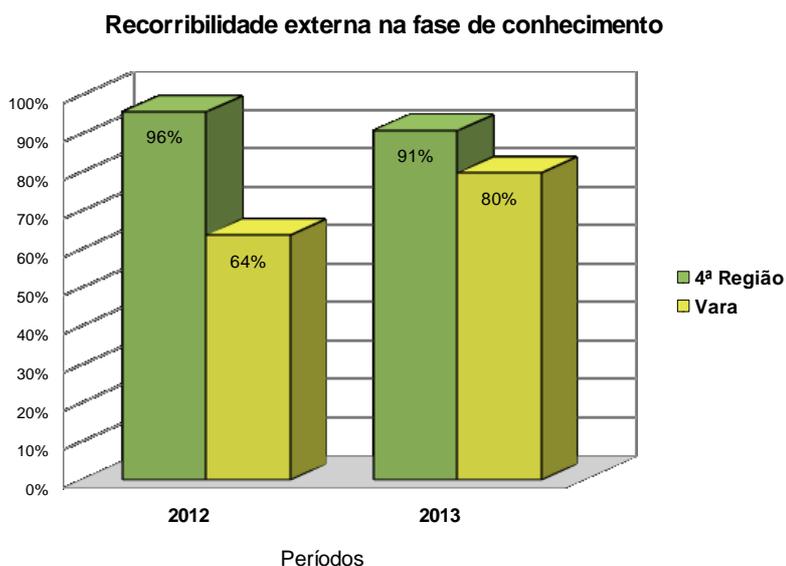
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 79,79%, a qual se mostrou 25,32% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária foi menor do que o índice da 4ª região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 156,41% no ano de 2013, se mostrando 98,68% maior do que aquela registrada no ano anterior.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até maio)	Varição % 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	16,48%	20,91%	26,86%	16,67%	-20,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

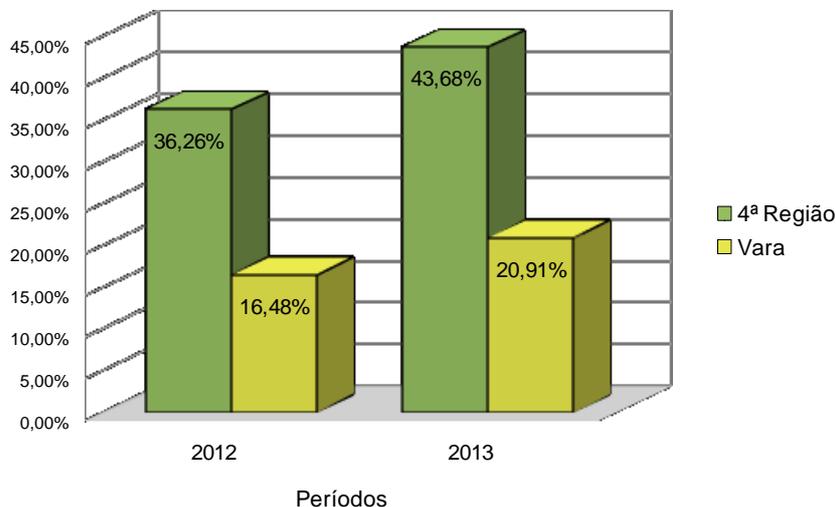
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 20,91%, a qual se mostrou 26,86% maior do que aquela registrada no ano anterior. De qualquer forma, a taxa verificada na Unidade Judiciária é menor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	69,31	46,17	-33,39%	48,04	4,04%
	Ordinário	184,16	194,05	5,37%	193,97	-0,04%
	Total	168,9	171,23	1,38%	175,14	2,28%

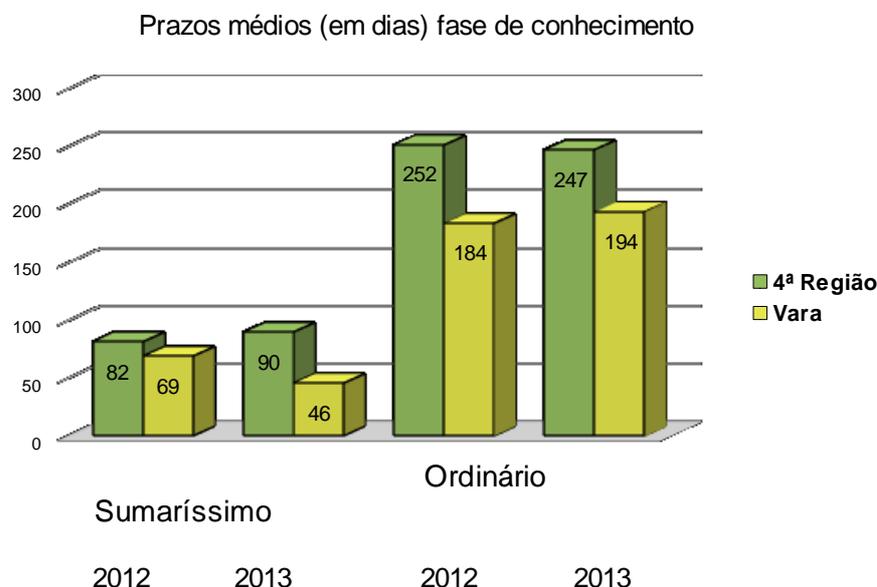
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

No ano de 2013, os prazos médios de tramitação processual na fase de conhecimento, no rito sumaríssimo, decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença, alcançou 46,17 dias, que equivale a uma significativa redução de 33,39% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário, por outro lado, registrou prazo de 194,05 dias, sendo ligeiramente maior do que o ano anterior em 5,37%.

No entanto, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual na fase de conhecimento na Unidade Judiciária é bem melhor do que o apresentado na 4ª região, tanto do rito sumaríssimo como no rito ordinário. O prazo médio da Unidade, em 2013, foi 48,62% e 21,51% mais célere do que a média de todas as Unidades de primeira instância do TRT4 nos



ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	134,46	72,63	-45,99%	72	-0,86%
	Ordinário	225,19	150,14	-33,33%	134,83	-10,19%
	Total	217,82	144,17	-33,81%	132,81	-7,89%

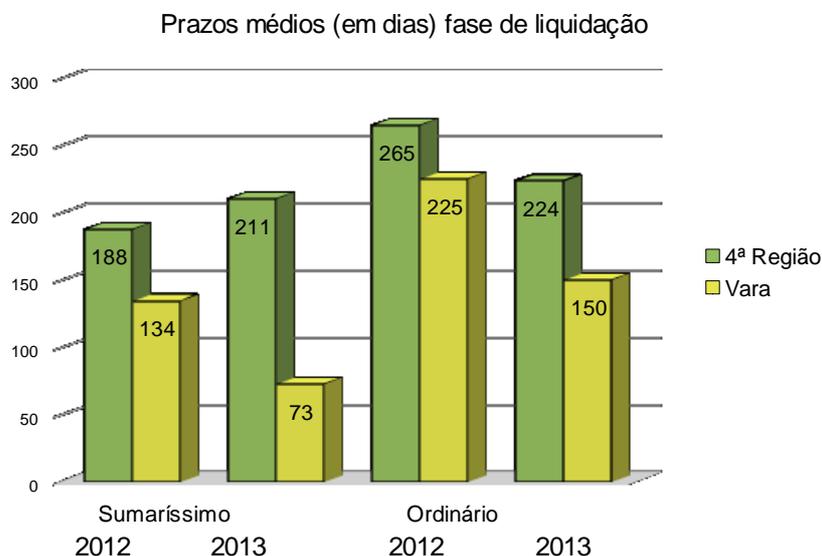
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 72,63 dias, que equivale a uma redução de 45,99% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, o prazo médio alcançou 150,14 dias, sendo 33,33% mais célere na comparação com 2012.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é elogiável em comparação com o desempenho da 4ª região. No rito sumaríssimo, o tempo de tramitação processual em liquidação na Unidade Judiciária foi 65,50% mais célere do que a média regional, enquanto no rito ordinário o prazo da Unidade foi 32,84% menor do que o verificado nas demais Varas do Trabalho da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	393,89	392,02	-0,47%	469,74	19,83%
	Ente Público	449,69	261,73	-41,80%	462,22	76,60%
	Total	400,02	370,01	-7,50%	468,69	26,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

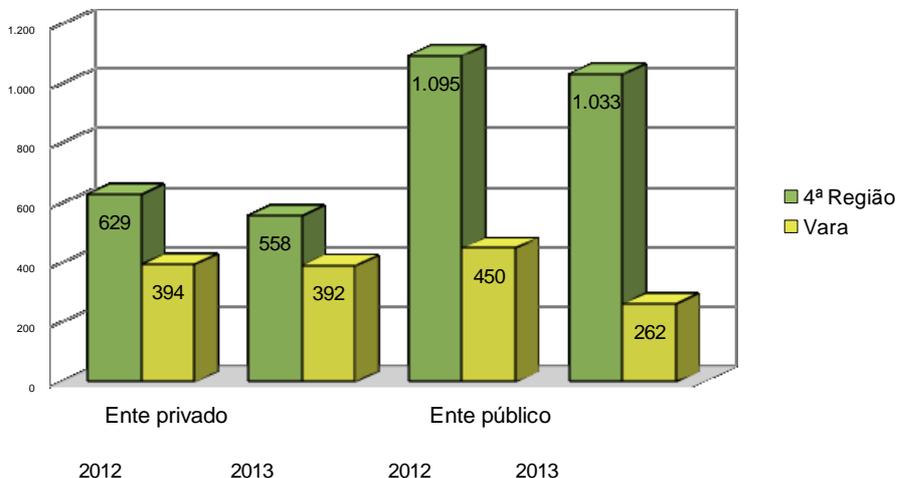
O prazo de tramitação processual na fase de execução vem diminuindo na Unidade Judiciária. Em 2013, o prazo médio de tramitação foi de 370,01 dias, o qual foi 7,50% menor do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados da 4ª região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, o desempenho da Unidade é elogiável. Nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 29,67% menores do que a média da 4ª região. E quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 74,67% mais célere do que a média regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
641	641	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
662	655	98,94%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
935	935	100,00%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
609	484	-20,53%	Meta não cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2014	Solucionados até 31.05.2014	%	Resultado
250	220	88,00%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
1.056	1.056	100,00%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
618	615	99,51%	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-14,84%	Dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta
Execução Fiscal	-33.33%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	10 (I) 1 (U) 3 (P) 4 (P)	-	-	-
Tarde	-	5 (I) 1 (U) 4 (P)	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Secretário de Audiência em 16.07.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário*
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo*
- P – Audiências de prosseguimento*
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias*
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução*

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	19.08.2014	19.08.2014
Una Sumaríssimo	06.08.2014	05.08.2014
Instrução	10.02.2015	10.02.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 16.07.2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	35,64	26,71	-25,06%	18,89	-29,29%
	Ordinário	59,28	39,21	-33,86%	37,53	-4,27%
	Total	56,25	37,26	-33,76%	34,8	-6,61%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo reduziu de 35,64 dias, em 2012, para 26,71 dias, em 2013.

Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de 59,28 dias, em 2012, para 39,21, em 2013.

Em 2014, os dados parciais colhidos até 31 de maio indicam tendência de manutenção da redução dos prazos médios das audiências iniciais, tanto no rito ordinário como no sumaríssimo.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	22,8	14,29	-37,30%	44,10	208,57%
	Ordinário	108,88	160,59	47,50%	218,16	35,85%
	Total	97,38	144,84	48,74%	195,85	35,21%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 08.07.2014)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, tiveram o prazo médio reduzido de 22,8 dias, em 2012, para 14,29 dias, em 2013.

No rito ordinário, todavia, houve elevação da média de 108,88 dias em 2012, para 160,59 dias, em 2013, permanecendo, de qualquer forma, dentro do parâmetro de até 180 dias tido como razoável para unidades judiciárias desse porte.

Em 2014, há tendência de aumento dos prazos médios, tanto no rito sumaríssimo, como no rito ordinário, tendo em vista os dados parciais colhidos até 31 de maio, devendo a unidade envidar esforços no sentido de manter os prazos médios, no período, conforme parâmetro indicado de **até 180 dias**.

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Moura Fontoura	56	33	4	2	95
Bárbara Fagundes	71	52	17	4	144
Eduardo Duarte Elyseu	495	329	91	14	929
Giani Gabriel Cardozo	115	68	24	1	208
Total	737	482	136	21	1.376

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Magistrados	Solucionados					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito				Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL		
Bárbara Fagundes	35	5	0	40	5	45
Cláudio Roberto Ost	-	62	0	62	1	63
Cristiane Bueno Marinho	34	70	0	104	16	120
Eduardo Batista Vargas	-	1	0	1	-	1
Evandro Luís Urnau	3	10	0	13	2	15
Giani Gabriel Cardozo	-	2	0	2	5	7
Ivanildo Vian	4	2	0	6	-	6
José Carlos Dal Ri	218	256	4	478	89	567
Marcello Dibi Ercolani	-	3	0	3	-	3
Rachel Albuquerque De Medeiros Mello	32	64	0	96	21	117
Rafael Moreira De Abreu	21	25	0	46	12	58
Roberto Teixeira Siegmann	-	1	0	1	-	1
Total	347	501	4	852	151	1.003

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 08.07.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS DA DATA DA CORREIÇÃO

JUÍZA ADRIANA MOURA FONTOURA		
Há mais de 50 dias		
0000585-91.2013.5.04.0541 * (conclusão mais antiga – 20.05.2014 – 1 mês e 26 dias)	0000531-28.2013.5.04.0541 *	0000532-13.2013.5.04.0541 *
0000630-95.2013.5.04.0541 *		
Total: 4 processos		
JUÍZA BÁRBARA FAGUNDES		
Há mais de 50 dias		
0000187-81.2012.5.04.0541 * (conclusão mais antiga – 21.03.2014 – 3 meses e 25 dias)	0000678-25.2011.5.04.0541 *	0000052-69.2012.5.04.0541 * (Exec.)
0000182-25.2013.5.04.0541 *	0000459-41.2013.5.04.0541 *	0000156-90.2014.5.04.0541 * (Sum.)
0000512-22.2013.5.04.0541 * (ED)	0000004-42.2014.5.04.0541 * (ED)	0000355-49.2013.5.04.0541 * (ED)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000536-50.2013.5.04.0541* (ED)		
Total: 10 processos		
JUIZ EDUARDO DUARTE ELYSEU		
Há mais de 50 dias		
0000273-18.2013.5.04.0541* (conclusão mais antiga – 02.12.2013 – 7 meses e 14 dias)	0000544-27.2013.5.04.0541*	0000481-02.2013.5.04.0541*
Total:3 processos		

(Fonte: inFOR Pro - consulta em 10.07.2014 - dados atualizados até 30.06.2014)

* Processos pendentes na data da correição, tiveram sentença publicada posteriormente.

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

A atividade executada pelo servidor Daniel, que vem expedindo os documentos em até 48h.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias executórias são expedidas por Jefferson e Geison. Já as cartas precatórias notificatórias ou inquiritórias, especialmente as determinadas em audiência, são expedidas pela secretária de audiência Janice. Está em dia.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, ALVARÁS, PRECATÓRIOS E RPV'S

A expedição dos documentos da execução é efetuada pelos servidores Jefferson e Geison, este último também responsável pelo exame de cálculos e impugnações. O cumprimento é realizado em até 72 horas.

Os alvarás são expedidos em 24 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

É efetuada no dia seguinte ao do protocolo da petição.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

O exame do protocolo é efetuado em rodízio, sendo que quem efetua o atendimento ao público num dia, lança, no dia seguinte, a minuta de despachos do protocolo.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No dia da inspeção (16.07.2014), estava sendo examinado o prazo do início do mês de julho.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É efetuada no dia do malote, atividade executada pela estagiária, com supervisão do servidor Flávio.

7.8 CONVÊNIOS

Realizado por Jefferson e Sirley (BacenJud), Cleber e Sirley (Renajud e Infojud). Os convênios são efetuados e revisados diariamente.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

É efetuado mensalmente.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.10.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 10.07.2014, verificou-se que não há mandados a serem cumpridos por oficiais de justiça com prazo vencido há mais de 10 dias.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 11.06.2014, uma listagem contendo 100 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de conhecimento, 2 de



liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo 0074500-52.2008.5.04.0541
Fase: liquidação. Peculiaridades: autos arquivados com dívida em face da inércia da parte (não juntada de documentos para liquidação do feito), sendo desarquivado em 28.10.2013 para prosseguimento. Aspectos formais: Petição da fl. 450 sem protocolo de recebimento; O termo de juntada do verso da fl. 449 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição da reclamada; Os documentos (sete caixas) apresentados juntamente com a petição da fl. 450 em 03.02.2014, somente foram certificados como depositados em secretaria, em 11.03.2014 (fl. 465); não consta no resumo do inFOR a existência de documentos depositados em secretaria. Movimentação processual: sem apontamentos.	
2	Processo 0000057-57.2013.5.04.0541
Fase: solucionado. Peculiaridades: ação ordinária de cobrança de contribuição sindical rural pelo procedimento ordinário. Situações verificadas: Termo de juntada do verso da fl. 66 contém espaços em branco; a inventariante vem sendo intimada por nota de expediente, quando, de fato apresenta a própria parte e não a advogada da parte (fls. 108-verso, 116-verso e 125-verso); Não foi lançado o andamento "RECEBIDO O RECURSO" logo após o andamento de nº 58 do inFOR ("DECISÃO/DESPACHO" que recebeu o recurso). Movimentação processual: sem apontamentos.	
3	Processo 0000001-92.2011.5.04.0541
Fase: liquidação. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 685-v contém espaço em branco e abreviatura; termo de juntada do verso da fl. 687 não faz referência expressa à procuração e substabelecimento que acompanha a petição do reclamado; Termo de juntada do verso das fls. 698 e 727 com espaço em branco; ausência do andamento "LIQUIDAÇÃO HOMOLOGADA" logo após o andamento de número 151 do inFOR ("DECISÃO/DESPACHO" que julgou líquida a sentença). Movimentação processual: sem apontamentos.	
4	Processo nº 0002600-09.2008.5.04.0541
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada da fl. 2083-v apresenta espaço em branco; O despacho de admissibilidade do Agravo de Petição proferido à fl. 2089 não atende ao disposto no art. 18 da CPCG/TST; Ausência de termo de juntada da petição das fls. 2102-03, inserida nos autos provisórios; O termo de juntada da fl. 2147-verso contém abreviaturas. Movimentação processual: sem apontamentos.	
5	Processo nº 0092100-52.2009.5.04.0541
Fase: Execução. Peculiaridades: Os autos foram arquivados com dívida em 30.09.2011, sendo desarquivados para prosseguimento da execução em 26.11.2013. Aspectos formais: Termo de juntada no verso da fl. 59 faz uso de abreviaturas; Termo de juntada e certidão da fl. 87-v lançadas no verso de documento juntado aos autos. Movimentação processual: Processo sem movimentação de 11.02.2014 (devolução da carga dos autos) a 05.03.2014 (fl. 59).	
6	Processo nº 0000621-70.2012.5.04.0541
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada do verso da fl. 16 faz uso de abreviatura; Termos de juntada lançados no verso das fls. 16 e 60 e certidão da fl. 61-v apresentam espaço em branco; A data de conclusão lançada no sistema (andamento nº 42 –	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

06.11.2013) não corresponde àquela lançada nos autos físicos (04.11.2013); **Movimentação processual:** despacho de 10.12.2013 (fl. 79) somente foi cumprido em 23.01.2014 (fl. 80).

7

Processo nº 0000658-97.2012.5.04.0541

Fase: Execução. **Movimentação processual:** Termos de juntada lançados nos versos das fls. 23, 31 e 60 apresentam espaços em branco; Certidão da fl. 51-v lançada no verso de documento; O despacho de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pela autora, exarado à fl. 67, não atende ao disposto no art. 18 da CPCG/TST; Termo de juntada do verso da fl. 102 faz uso de abreviatura. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

8

Processo nº 0000555-56.2013.5.04.0541

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** O termo de juntada da fl. 228-v contém abreviaturas; Não constou o lançamento "Prazo", com data do término do cumprimento do acordo, após o lançamento de nº 32 ("Homologada a transação"). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

9

Processo nº 0000216-97.2013.5.04.0541

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** sem apontamentos. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

10

Processo nº 0000135-51.2013.5.04.0541

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Os termos de juntada do verso das fls. 32 e 34 contém abreviaturas. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

11

Processo nº 0000175-33.2013.5.04.0541

Fase: Solucionado. **Aspectos formais:** Não observada a ordem de juntada das credenciais em audiência (procuração e substabelecimento juntadas antes da credencial); O despacho de admissibilidade do Recurso Ordinário interposto pelo autor, exarado à fl. 79, não atende ao disposto no art. 18 da CPCG/TST; Não constou no INFOR o andamento "Recebido o Recurso" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento nº 12). **Movimentação processual:** sem apontamentos.

12

Processo nº 0050200-07.2000.5.04.0541

Fase: Execução. **Peculiaridade:** processo arquivado com dívida em 01-09-2011 e desarquivado em 11-09-2013 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais:** Equívoco na data da certidão do verso da fl. 177 (constou o ano de 2013, quando o correto é 2014); O termo de juntada lançado no verso da fl. 181 não faz referência expressa à procuração e declaração de pobreza, que acompanha a petição. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação de 26.05.2014 (decurso do prazo da notificação da fl. 189-v) a 20.06.2014 (certidão da fl. 190).

13

Processo nº 0014800-29.2000.5.04.0541

Fase: Execução. **Peculiaridade:** processo arquivado com dívida em 19-12-2007, desarquivado para prosseguimento da execução em 30-11-2010, arquivado provisoriamente em 31-5-2011 e desarquivado para prosseguimento da execução em 29-9-2011. **Aspectos formais:** Termo de juntada da fl. 433-v apresenta espaço em branco. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 20 dias (ofício da fl. 434 juntado em 21-02-2013 e certidão seguinte lavrada em 19-03-2013 (fl. 433-v); Processo concluso para despacho há mais de 15 dias: termo de conclusão lançado em 26-04-2013 e data do despacho em 20-05-2013 (fl. 439); Despacho de 16-09-2013 (fl. 448) teve início de cumprimento somente em 09-10-2013 (fl. 448-v); Processo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

sem movimentação formal de 16-10-2013 (certidão da fl. 449) e o termo de conclusão lançado em 06-12-2013 (fl. 450); Despacho de 11-12-2013 (fl. 450) foi cumprido somente em 28-01-2014 (fl. 450-v); Despacho de 18-03-2014 (fl. 452) foi cumprido somente em 15-04-2014 (fl. 453); Processo sem movimentação de 28.04.2014 (guia de depósito judicial da fl. 454) a 20-06-2014 (fl. 455).

14 **Processo nº 0106800-72.2005.5.04.0541**

Fase: Execução encerrada. **Peculiaridade:** Processo arquivado com dívida em 29-9-2006, desarquivado em 19-11-2013 para prosseguimento da execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada da fl. 44-v apresenta rasura na data, sem ressalva; Termo de juntada lançado no verso da fl. 52 apresenta espaço em branco; Documento de tamanho reduzido acostado no verso da fl. 64, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. **Movimentação processual:** Despacho de 17-12-2013 (fl. 47) foi cumprido somente em 24-01-2014 (fls. 48-v e 49).

15 **Processo nº 0000235-11.2010.5.04.0541**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada das fls. 138-v e 203-v apresentam espaço em branco; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 210. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

16 **Processo nº 0000416-07.2013.5.04.0541**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 120 não faz referência expressa ao estatuto social, procuração e substabelecimento que acompanham a petição da reclamada; O termo de juntada da fl. 371-verso contém abreviaturas. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

17 **Processo nº 0000357-19.2013.5.04.0541**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Equívoco na certidão da fl. 163, tendo constado que o verso das “fls. 54-113 e 115-62” estão em branco, quando o correto é “fls. 54-111 e 115-62”; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 168 e 185; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 185; Termo de juntada à fl. 192-v apresenta espaço em branco e faz uso de abreviatura; Termo de juntada da fl. 206-v não faz referência ao documento que acompanha o ofício. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

18 **Processo nº 0108600-67.2007.5.04.0541**

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termos de juntada do verso das fls. 327, 344 e 346 apresentam espaço em branco; O termo de juntada da fl. 337-v apresenta rasura na data, sem ressalva. **Movimentação processual:** Processo aparentemente sem movimentação por período superior a 90 dias, considerando a data da certidão da fl. 324 (20-11-2012) e a data de conclusão ao julgador (05-03-2013, fl. 325), não constando dos autos qualquer certidão sobre a “adoção das medidas executórias cabíveis” determinadas no despacho da fl. 323.

19 **Processo nº 0000647-34.2013.5.04.0541**

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Não foi observado o procedimento correto para acondicionar os cartões-ponto juntados às fls. 82-8; Termos de juntada no verso das fls. 184, 204 e 230 apresentam espaço em branco; O termo de juntada no verso da fl. 194 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a petição da reclamada; Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir das fls. 238. **Movimentação processual:** sem apontamentos.

20 **Processo nº 0032300-30.2008.5.04.0541**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Termo de juntada na fl. 237-v sem data e assinatura; Certidão/conclusão na fl. 244-v apresenta rasura, sem ressalva; Termos de juntada no verso das fls. 245, 269, 273, 288 apresentam espaço em branco; Termo de juntada na fl. 247-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos; Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 265-7. **Movimentação processual:** Despacho de 06-03-2013 (fl. 223) foi cumprido somente em 22-03-2013 (fl. 224); Despacho de 16-07-2013 (fl. 236) foi cumprido somente em 30-07-2013 (fls. 237-8).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000344-20.2013.5.04.0541 0000418-74.2013.5.04.0541 0000028-70.2014.5.04.0541 0000730-50.2013.5.04.0541 0000048-61.2014.5.04.0541
Processo com registro de execução encerrada, mas que teve a execução retomada posteriormente, e permanece em andamento (Reclamada Calçados Daki Ltda.).	0020000-80.2001.5.04.0541 0020100-35.2001.5.04.0541 0020200-87.2001.5.04.0541 0020300-42.2001.5.04.0541 0020400-94.2001.5.04.0541
Falta de andamento de suspensão do processo para aguardar julgamento de outra causa	0044100-94.2004.5.04.0541
Processo arquivado provisoriamente com dívida, mas com registro anterior de execução encerrada	0068900-02.1998.5.04.0541

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **não** observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9 PJe



Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

Conforme cronograma da Corregedoria, a unidade judiciária não contou com o apoio da SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES ACERCA DA UNIDADE

A unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com fluxo processual célere. O Diretor tem bastante experiência e conta com equipe que trabalha, em sua maioria, há alguns anos na Unidade.

O número de servidores lotados (8) está aquém do previsto da Resolução nº 63/2010 do CSJT (que prevê de 9 a 10 servidores para unidades com mesma média trienal de processos recebidos).

O Diretor relatou que, no período de 15.05.2014 a 16.06.2014, três servidores aderiram à greve deflagrada, o que ocasionou algum atraso na prática de atos, recuperado por ocasião da inspeção correccional.

Os servidores têm participado de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório, e especificamente no pertinente a treinamento no PJe a Unidade correccionada alcança a média de 17,33 horas de curso por servidores, bem como a média de 54,83 horas por servidor em relação a outros cursos.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em março de 2014, somava 1.490 processos, refletindo redução de 2,74% em relação ao acervo de processos no ano de 2013.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2013, teve leve aumento de 3,51% em relação ao ano de 2012, alcançando 1.532 processos.

Em 2013, comparativamente ao ano de 2012, houve redução de 10,7% no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, com decréscimo de 73 processos, enquanto no mesmo período a quarta região, em média, apresentou aumento de 7%.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento reduziu, passando de 35,18% em 2012 para 28,18% em 2013, ficando 12,87 pontos percentuais abaixo da média apurada na 4ª Região, o que é elogiável.

A Unidade aumentou, em 2013, o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior (6,85%) e teve redução do número de decisões com resolução de mérito (decrécimo de 11,16%) enquanto a 4ª região registrou aumento médio de 14,94% no número de processos solucionados na fase de conhecimento e aumento de 17,29% no número de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

decisões com resolução de mérito. Destaca-se, de qualquer forma, a manutenção do índice de conciliação, que representa aproximadamente 53% dos processos solucionados.

Na fase de liquidação, o índice de congestionamento apresentou aumento de 19,81% em 2013, ficando mesmo assim 16,76%, abaixo do índice de congestionamento médio na 4ª região, que atingiu 42,12%.

Já no pertinente à fase de execução, houve aumento de 31,17% do número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012. No entanto, como o número de execuções iniciadas teve acréscimo de 92,31%, o número de execuções pendentes acabou aumentando em 41,68%, diversamente da média da quarta região, que apresentou queda de 4,31%.

A taxa de congestionamento na Unidade, na fase de execução, foi de 61,12% no ano de 2013, reduzindo em 3,24 pontos percentuais em relação ao ano de 2012, situando-se abaixo do congestionamento médio da 4ª região em 8,47 pontos percentuais.

Os números acima refletem nos prazos médios de tramitação, em todas as fases, que se apresentam abaixo dos prazos médios apresentados pela quarta região.

Como ponto negativo, cabe referir que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos não tem recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

No cômputo geral, inclusive pelo exame dos autos físicos, verifica-se o atendimento dos prazos processuais e prática dos atos, com cumprimento célere dos despachos como regra, sendo os lapsos verificados exceção, coincidindo com período de afastamentos de servidores em licenças, férias ou greve. Denota-se empenho por parte de juízes e servidores em atender às demandas da Unidade.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que a Unidade Judiciária, rotineiramente, proceda ao desfazimento, via doação a entidades e órgãos públicos, dos equipamentos e móveis que já não tenham serventia para a Unidade, presentes as disposições do Decreto 99.658/1990.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos processos elencados no item 3.4.3. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;



- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que, em relação ao processo apontado no item 3.5, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e o processamento nos autos físicos, lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais, para correção das informações do sistema e-Gestão.

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 5 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, reduzindo o congestionamento na fase de execução, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença uma vez que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio, apontam tendência de não atingimento da meta.

ITEM 6.3 e 6.4 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que os prazos médios para a realização das audiências iniciais sejam mantidos entre 30 e 40 dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se, de igual forma, seja observado o prazo médio de 180 dias, tido por razoável para unidades desse porte.



ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) envide esforços no zelo pelos autos dos processos que tramitam na Unidade Judiciária, evitando anotações na capa, que deverá ter sua conservação mantida de forma satisfatória (art. 74 da CPCR);
- b) procedam-se os lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- d) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC) e uso de abreviaturas (art. 169, § 1º, do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- e) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- f) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- g) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- h) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- i) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCR;
- j) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.
- k) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- l) atente para a determinação de consulta à Vara Deprecada quanto a andamento de Carta Precatória sem movimentação por mais de 45 dias, conforme a previsão do art. 86, parágrafo único, da CPCR.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 10h às 11h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceram para esse fim, os Advogados EDUARDO NASSIF BRANCHIER (OAB/RS 40.989), SERGIO MANOEL VIEIRA (OAB/RS 59.375), HENRIQUE DE SOUZA MORAES (OAB/RS nº 70.270), WILMAR BESKOW (OAB/RS 14.818), e VALDECIR VALÉRIO LOPES DA SILVA (OAB/RS 29.370) que elogiaram a atuação de Juízes e servidores.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

CARMEN GONZALEZ
Vice Corregedora Regional